



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE  
MINISTÉRIO DO INTERIOR  
SERVIÇO NACIONAL DE MIGRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES PÚBLICAS

CONFERÊNCIA DE IMPRENSA

**1. A PERMANÊNCIA ILEGAL CONTINUA A SER A INFRACÇÃO MAIS DETECTADA NAS ACÇÕES DE FISCALIZAÇÃO**

Na sequência de intensificação de realização de acções de fiscalização para averiguar a situação migratória de cidadãos estrangeiros na República de Moçambique, durante a semana finda (18 a 24 de Setembro de 2021), o Serviço Nacional de Migração (SENAMI), interpelou um total de **28 cidadãos estrangeiros por permanência ilegal**, sendo que, deste universo, **21 regularizaram** a sua situação migratória e **07** ainda em processo de regularização.

Nos últimos dias, a permanência ilegal tem sido a infracção mais detectada nas acções de fiscalização, registando um crescimento em mais de **100%** quando comparado a igual período do ano anterior, em que foram interpelados **02 cidadãos estrangeiros** pela mesma infracção.

O aumento de cidadãos interpelados por permanência ilegal verificou-se também em relação à semana anterior (11 a 17 de Setembro de 2021), o que significa que, naquele período, foram detectados **25 cidadãos estrangeiros** com a infracção em referência, o que representa aumento em 12%.

Associada a infracção acima mencionada, quando o cidadão estrangeiro pretender sair do País será aplicado a multa diária de 2.000,00MT, se este efectuar pagamento

voluntário na Direcção Provincial de Migração e 3.000,00MT, se esta infracção for detectada no momento de saída, no posto de travessia.

É importante realçar que, no decurso das acções de fiscalização realizadas durante a semana em análise, foi interpelado um universo de **134 cidadãos estrangeiros com situação migratória irregular**, tendo assim, se destacado a infracção de permanência ilegal no País, com 28 casos.

### **1.1. Nacionalidades mais detectadas durante o período em análise por permanência ilegal no País**

- Chinesa – **08 ↔ (29%)**
- Brasileira – **04 ↔ (15%)**
- Portuguesa – **03 ↔ (11%)**

### **1.2. Províncias que Detectaram mais cidadãos estrangeiros por permanência ilegal**

- Cidade de Maputo – **14 ↔ (50%)**
- Província de Maputo – **06 ↔ (22%)**
- Nampula – **02 ↔ (8%)**

## **2. FRONTEIRAS NACIONAIS CONTINUAM A REGISTAR AUMENTO DO MOVIMENTO MIGRATÓRIO**

Ainda no período em análise, o SENAMI registou aumento do fluxo do movimento migratório em mais de 100% comparativamente ao período similar do ano anterior, ou seja, de 18 a 24 de Setembro de 2021, atravessaram os Postos de Travessia Nacionais **38.165 viajantes**, dos quais 19.700 entrados e 18.465 saídos, contra **11.046** registados no mesmo período de 2020.

Igualmente, verificou-se aumento percentual na ordem de **14%** em semana anterior (11 a 17 de Setembro de 2021), pois, durante o período referenciado o fluxo do movimento migratório cifrou-se em **33.741 viajantes**.

O Posto de Travessia de Ressano Garcia, na Província de Maputo, foi o que registou maior fluxo migratório, seguido do Posto de Travessia de Mavalane, na Cidade de Maputo e Calomué, na Província de Tete, conforme os dados abaixo:

### 2.1. Postos de Travessia que registaram maior fluxo de viajantes

N/O	Posto de Travessia	Tipo de Movimento		Total	
		Entrados	Saídos		
01	Ressano Garcia (Prov. Maputo)	9.125	9.843	<b>18.968</b>	50%
02	Mavalane (Cidade de Maputo)	2.197	1.837	<b>4.034</b>	11%
03	Calomué (Prov. Tete)	1.213	766	<b>1.979</b>	6%

### 2.2. Resumo do movimento migratório

N/O	Tipo de Movimento				Total	
	Nacionais		Estrangeiros			
	Entrada	8.665	Entrada	11.035	<b>19.700</b>	<b>52%</b>
	Saída	9.925	Saída	8.540	<b>18.465</b>	<b>48%</b>

## 3. APELO

O SENAMI apela a todos cidadãos estrangeiros para verificarem com precisão o período de permanência autorizado e regularizarem a situação migratória caso seja necessário sob risco de incorrerem em situações de permanência ilegal e consequentemente serem avisados ao pagamento de multas, entre outras medidas em conformidade à gravidade de cada situação.

**Maputo, 30 de Setembro de 2021**